



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Comunicados	4
Vigilância Sanitária	16
Comunicados	16
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Autorização de Contratação Direta	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.416, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Bruna Araújo	Gestor	03/01/2024 a	12/05/2025 a	10 dias
Reginato	Escolar	02/01/2025	21/05/2025	
Cléber Mariano	Motorista	03/05/2024 a 02/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	30 dias
Elisandra Aparecida Pereira	Escriturário	11/02/2020 a 10/02/2021	12/05/2025 a 26/05/2025	15 dias
Elisandra Aparecida Pereira	Escriturário	11/02/2021 a 10/02/2022	27/05/2025 a 31/05/2025	05 dias
Fábio Breganholi da Silva	Ajudante Geral	22/07/2020 a 21/07/2021	12/05/2025 a 21/05/2025	10 dias
Márcio José Delsin	Oficial de Manutenção	05/09/2023 a 04/09/2024	12/05/2025 a 26/05/2025	15 dias
Mônica Cristina Claudino	Merendeiro	29/05/2023 a 28/05/2024	07/05/2025 a 16/05/2025	10 dias
Renaldo Mazaro Júnior	Gestor Escolar	03/01/2022 a 02/01/2023	12/05/2025 a 21/05/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de maio de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de maio de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.417, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 2278/2025**) do servidor **GLEIDSON LIMA OASKI**, do cargo de **Escriturário, registro funcional n. 4044.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 12/05/2025, o servidor **Gleidson Lima Oaski**, RG/SSP 52.834.737-8, CPF/MF 079.245.817-66, do cargo de **Escriturário**, registro funcional n. **4044.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de maio de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de maio de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 3 de 17

Licitações e Contratos

Errata

Errata: A Prefeitura Municipal de Tambaú, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial no seu artigo 71, inciso IV, vem a público retificar a publicação realizada no Diário Oficial do Município (DOM) Edição nº 994 de 08/05/2025, referente à homologação do procedimento por Dispensa de Licitação nº 38/2025, onde se lê (Art 75, inciso II) lê-se (Art 75, Inciso VIII). Tambaú, 12 de maio de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 4 de 17

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAU-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 06/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 06 de março de 2025 referente à **“9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, e instituição da **“Comissão Organizadora”** do evento, conforme ofício em anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 06 de março de 2025 que dispõe sobre à **“9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, e instituição da **“Comissão Organizadora”** do evento, conforme ofício em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 5 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 07/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 07 de março de 2025 referente ao **“NOVO PAC 2025 – Construção de Centro de Atenção Psicossocial”**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 07 de março de 2025 que dispõe sobre o **“NOVO PAC 2025 – Construção de Centro de Atenção Psicossocial”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 6 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 08/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 08 de março de 2025 referente ao **“NOVO PAC 2025 – Construção de Unidade Básica de Saúde”**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 08 de março de 2025 que dispõe sobre o **“NOVO PAC 2025 – Construção de Unidade Básica de Saúde”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 7 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 09/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 09 de março de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nºs:- 2 – 3 – 4 – 5 AO CONVÊNIO Nº 03 / 2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 09 de março de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nºs:- 2 – 3 – 4 – 5 AO CONVÊNIO Nº 03 / 2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 8 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 10/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 10 de março de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, Pronto Socorro – CONDERG, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 10 de março de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, Pronto Socorro – CONDERG, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.



Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 9 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 11/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 11 de março de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CONDERG, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 11 de março de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CONDERG, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 12/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 12 de março de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 02/2024 E 1º TERMO ADITIVO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 12 de março de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 02/2024 E 1º TERMO ADITIVO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 11 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 13/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 13 de março de 2025 referente ao **“RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024 – (R.A.G.)”** do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP / Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 13 de março de 2025 que dispõe sobre o **“RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024 – (R.A.G.)”** do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP / Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 12 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 14/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 14 de março de 2025 referente ao **“Regimento Interno 9ª Conferência Municipal de Saúde”**;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 14 de março de 2025 que dispõe sobre o **“Regimento Interno 9ª Conferência Municipal de Saúde”**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 13 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 15/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 15 de abril de 2025 referente à **“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA”**, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 15 de abril de 2025 que dispõe sobre à **“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA”**, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de abril de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 14 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 16/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 16 de abril de 2025 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PISO HOSPITALAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – RECURSO COMPLEMENTAR PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) REPASSADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CONFORME CONVÊNIO Nº 03/2024”**; da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo..

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 16 de abril de 2025 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PISO HOSPITALAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – RECURSO COMPLEMENTAR PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) REPASSADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CONFORME CONVÊNIO Nº 03/2024”**; da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de abril de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 15 de 17

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 17/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 17 de abril de 2025 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRURGICA – GINECOLOGIA E UROLOGIA REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO PROGRAMA PRÓ – SAÚDE 2024.”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 17 de abril de 2025 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRURGICA – GINECOLOGIA E UROLOGIA REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO PROGRAMA PRÓ – SAÚDE 2024.”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de abril de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 16 de 17

Vigilância Sanitária

Comunicados



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Vigilância Sanitária

Despacho do Diretor 08/05/2025

Processo:12/25

Razão Social: Flavio Donizetti da Silva Supermercado Ltda

CNPJ: 31.178.789/0001-07

Endereço: Gonçalo Antonio de Souza, nº144 – São Pedro dos Morrinhos

Auto de Infração nº405

Auto de Imposição de Penalidades de Interdição Parcial nº306

Termo de Apreensão, Recolhimento e Inutilização nº 0690, 0691, 0692, 0693.

Despacho do Diretor 12/05/2025

Processo:13/25

Razão Social: Flavio Donizetti da Silva Supermercado Ltda

CNPJ: 31.178.789/0001-07

Endereço: Gonçalo Antonio de Souza, nº144 – São Pedro dos Morrinhos

Auto de Infração nº406

Auto de Imposição de Penalidades de Interdição Total nº307 série A.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 996

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2025.

CONTRATO Nº 06/2025.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADO: PIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: aquisição de material de expediente personalizado

VALOR GLOBAL: R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais)

DATA ASSINATURA: 12/05/2025.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 05/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **PIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n.58.510.751/0001-38**, para aquisição de material de expediente personalizado, no valor global de **R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 12 de maio de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente